

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE GOVERNO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE EREBANGO -
RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Vereador **EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a legislação vigente,

Faço saber que esta Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo do Administrador do Poder Executivo Municipal de Erebangó - RS, Senhor **Valmor Tomazini** (Prefeito Municipal), referente ao Exercício de 2017, de conformidade com o Parecer nº 20.148 do Processo nº 004986-0200/17-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Erebangó, RS, Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2019.

Vereador **EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO**
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Vereador **ALEXANDRE ZANCANARO**
Primeiro Secretário